



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR III

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º90150/2024/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036.017960/2024-87

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirúrgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada **Portaria nº 100/2024/SUPEL-CI de 09.12.2024**, torna público aos interessados que o instrumento convocatório, sofreu as seguintes alterações:

[...]

Considerando as necessidades de modificação no que se refere ao item 2.5.8 e Tabela 4 do item 8.6. quanto a alteração dos quantitativos de consultas especializadas - pré e pós operatória. Assim o texto em questão passa a vigorar com as seguintes redações:

2.5. Dos Procedimentos a Serem Ofertados:

2.5.8. A CREDENCIADA deverá realizar procedimentos complementares e de diagnose preconizados pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia em consulta com **Médico Oftalmológica Especializado (RQE)**, no pré-operatório e pós-operatório, bem como qualquer outra especialidade necessária para **promover o levantamento do Risco Cirúrgico ao paciente**, conforme indicação médica (ato médico), atendimento de retorno para atesto ao sucesso do procedimento e análise sobre possíveis complicações. **As consultas pós-operatórias deverão ocorrer em 07, 15 e 30 dias da cirurgia**, conforme localização da credenciada (local de execução);

Considerando os apontamentos do **PLEITO "C"**, Solicitamos a alteração no Texto do Termo de Referência - 328/PGE/SESAU (id. 0049308161), no que se refere a Tabela 4 do item 8.6. - quanto a inclusão dos seguintes procedimentos: Exame de Biomicroscopia e Exame de Biometria Ultrassônica . Assim o texto passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 4 - Procedimentos Clínicos e Diagnósticos.							
CÓDIGO	PROCEDIMENTO CLÍNICOS E DIAGNÓSTICOS	IR	QTDE POR PROC	QTDE ESTIMADA	VR. UNIT.	VLR. COM INCENTIVO	VR. TOTAL
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA	BPAI/APAC/AIH	01	19.393	R\$ 4,11	R\$ 13,03	R\$ 252.665,58

02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	BPAI/AIH	01	19.393	R\$ 2,85	R\$ 9,03	RS 175.206,06
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	BPAI/AIH	01	19.393	R\$ 5,77	R\$ 18,29	RS 354.715,42
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO (COAGULOGRAMA)	BPAI/AIH	01	19.393	R\$ 2,73	R\$ 8,65	RS 167.828,96
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SANGRAMENTO (COAGULOGRAMA)	BPAI/AIH	01	19.393	R\$ 2,73	R\$ 8,65	RS 167.828,96
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	BPAI/APAC/AIH	01	19.393	R\$ 9,50	R\$ 30,12	RS 584.020,20
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	BPAI/AIH	01	19.393	R\$ 24,20	R\$ 76,71	RS 1.487.714,60
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	BPAI	01	17.664	R\$ 14,81	R\$ 46,95	RS 829.284,17
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	BPAI	02	498	R\$ 12,34	R\$ 39,12	RS 19.480,66
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	BPAI	01	19.393	R\$ 40,00	R\$ 126,80	RS 2.459.032,40
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	BPAI/AIH	01	19.393	R\$ 3,37	R\$ 10,68	RS 207.173,48
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	BPAI	01	19.393	R\$ 24,24	R\$ 76,84	RS 1.490.173,63
02.11.06.017-8	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	BPAI	01	18.595	R\$ 24,24	R\$ 76,84	RS 1.428.854,68

02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	BPAI	01	18.595	R\$ 64,00	R\$ 202,88	R\$ 3.772.553,60
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	APAC	01	18.595	R\$ 48,00	R\$ 152,16	R\$ 2.829.415,20
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA CÓRNEA	BPAI	01	17.664	R\$ 24,24	R\$ 76,84	R\$ 1.357.315,89
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR	BPAI	01	17.664	R\$ 24,24	R\$ 76,84	R\$ 1.357.315,89
02.11.06.006-2	CURVA DIÁRIA DA PRESSÃO OCULAR	BPAI	01	17.664	R\$ 10,11	R\$ 32,05	R\$ 566.108,24
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	BPAI	01	17.664	R\$ 6,74	R\$ 21,37	R\$ 377.405,49
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	BPAI	01	19.393	R\$ 3,37	R\$ 10,68	R\$ 207.173,48
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	BPAI/APAC/AIH	01	19.393	R\$ 5,15	R\$ 16,33	R\$ 316.600,42
02.14.01.001-5	DOSAGEM GLICÊMICA	BPAI/AIH	01	19.393	R\$ 13,54	R\$ 42,92	R\$ 832.382,47
03.01.01.007-2	CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PRÉ-OPERATÓRIO)-Cardiologia	BPAI	02	38.786	R\$ 10,00	R\$ 31,70	R\$ 1.229.516,20
03.01.01.007-2	CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (PÓS-OPERATÓRIO)	BPAI	03	58.179	R\$ 10,00	R\$ 31,70	R\$ 1.844.274,30
02.11.06.002-2	EXAME DE BIOMICROSCOPIA	BPAI	01	19.393	R\$ 12,34	R\$ 39,12	R\$ 758.611,50
02.11.06.001-1	EXAME DE BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	BPAI	01	19.393	R\$ 24,24	R\$ 76,84	R\$ 1.490.173,63
-	-	-	-	532.463	-	-	R\$ 26.562.825,12

Fonte: Conforme Planilha Adendo Modificador IV (id. 0055889865).

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	QTDE ESTIMADA	TOTAL GERAL DOS PROCEDIMENTOS
02.01 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA / COLETA DE MATERIAL	27	R\$ 4.260,58
02.02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA / DIAGNÓSTICO CLÍNICO	96.965	R\$ 1.118.244,98
02.04 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA / DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	19.393	R\$ 584.020,20
02.05 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA / DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA	37.057	R\$ 2.316.998,77
02.11 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA / MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES/CARDIOLOGIA	262.690	R\$ 18.637.388,20
02.14 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA / DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO / DOSAGEM GLICÊMICA	19.393	R\$ 832.382,47
03.01 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS / CONSULTAS ATENDIMENTOS ACOMPANHAMENTOS	96.965	R\$ 3.073.790,50
03.03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS / TRATAMENTOS CLÍNICOS	07	R\$ 13.919,34
04.03 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS / CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	04	R\$ 33.781,17
04.04 - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	03	R\$ 3.951,69
04.05 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS / CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	19.352	R\$ 33.064.475,65
07.01 - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS / ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADAS AO ATO CIRÚRGICO	53	R\$ 51.711,32

TOTAL GERAL	551.909	R\$ 59.734.924,87
--------------------	----------------	--------------------------

Fonte: Conforme Planilha Adendo Modificador IV (id. 0055889865).

Estimativa Mensal: R\$ **4.977.910,41** (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil novecentos e dez reais e quarenta e um centavos).

Estimativa Semestral: R\$ **29.867.462,44** (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Estimativa Anual: R\$ **59.734.924,87** (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

O Edital atualizado com o Adendo Modificador IV, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se

Porto Velho - RO, 23 de dezembro de 2024.

Bruna Gonçalves Apolinário

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/12/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055990501** e o código CRC **80665CA1**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.017960/2024-87

SEI nº 0055990501